



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano 2024, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino e Matheus Bustamante Gomes. Presentes todos os membros efetivos da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão, registrando a presença do Assessor Jurídico da Casa, Dr. Felício de Mesquita Carneiro, e as presenças dos integrantes da Equipe de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal, nomeada por meio da Portaria nº 3.350, de 07 de novembro de 2024, sendo: Ricardo Rezende Abreu, Sebastião Carlos Cândido, Ivoneide Aparecida Vilas Bôas Silva, Lucas Belmiro Faria Monti e José Lucas Rocha. Estiveram também presentes o Vereador Eleito Deildo Nunes Pereira, e o Secretário da SAMPE, Leandro José Henrique. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente destacou que esta sessão estava sendo realizada para ouvirem os apontamentos e sugestões que a Equipe de Transição entender convenientes e necessárias para alteração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, dadas as manifestações realizadas em audiência pública, realizada dia 25 de outubro de 2024, no sentido de que a proposta orçamentária apresentada pela atual gestão não atendia aos anseios da população e dificultava de forma considerável o trabalho da próxima gestão, e, logo após, caso chegassem ao entendimento de que a proposta deveria ser aprovada nos termos apresentados pela atual gestão, aproveitariam esta sessão para emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 33/2024**, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedralva para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 34/2024**, “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 em seus anexos e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 35/2024**, “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, todos de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Equipe de Transição de Governo e passou a palavra a coordenadora da Equipe de Transição, Senhora Ivoneide Aparecida Vilas Boas Silva, Representante do Prefeito Eleito, que cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade do diálogo, repassando a palavra ao senhor Deildo Nunes Pereira, que esclareceu ter sido curto o prazo para uma análise mais detida do orçamento, o que impossibilitou a apresentação, nesta oportunidade, de sugestões de alteração da proposta em análise. Contudo, diante deste cenário, recomendou que a Câmara mantivesse o percentual de suplementação presente no art. 4º do Projeto de Lei nº 033/2024, de modo que a próxima gestão tivesse mais flexibilidade para efetuar alterações que se mostrarem necessárias durante o primeiro exercício financeiro. Os presentes passaram então a debater o tema, onde foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ressaltado pelo Presidente da Comissão, Vereador Matheus, que a presente reunião teria convocada justamente para que as alterações necessárias já pudessem ser feitas, evitando posterior desvirtuamento do orçamento aprovado por meio de suplementações excessivas. Além disso, foi também lembrado, pelo presidente, que o percentual de 20% autorizado na lei orçamentária para suplementação de dotações teria sido o limite estabelecido nos anos anteriores e teria este sido suficiente para que a gestão tivesse um percentual razoável, exigindo, contudo, que suplementações de grande vulto fossem realizadas por meio da aprovação de projetos de lei, garantindo transparência e prudência no acompanhamento do orçamento de cada exercício. De outro lado, também utilizou a palavra, o Secretário da Sampe, Senhor Leandro José Henrique, que apontou que os recursos previstos no orçamento de 2025 para repasses para entidades desportistas seriam insuficientes para manutenção das despesas correntes da Sampe, razão pela qual solicitou a revisão do valor, majorando-o para cento e dez mil reais. Os membros da Equipe de Transição, por sua vez, manifestaram o recebimento da solicitação, que seria melhor analisada após um melhor esclarecimento de todas as informações concernentes ao atual quadro financeiro da prefeitura, por isso não seria possível, neste momento, acolherem ou mesmo negarem o pedido. Finalizados os apontamentos e sugestões, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Equipe de Transição de Governo e informou que iriam deliberar sobre as propostas, sendo certo que os apontamentos feitos na reunião seriam considerados para a conclusão da comissão e emissão de parecer. Os membros da Equipe de Transição de Governo agradeceram o convite e a oportunidade de expor seus apontamentos com relação aos projetos de lei que tratam sobre o orçamento para 2025 e, em seguida, se retiraram da reunião. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente informou que, diante do que foi decidido juntamente com os membros da Equipe de Transição de Governo, nenhuma proposta de alteração seria feita nas dotações consignadas na proposta orçamentária. Contudo, em relação ao texto do Projeto de Lei nº 033/2024, em específico o art. 4º que trata sobre o percentual de suplementação, a comissão deliberou pela apresentação de uma emenda reduzindo o percentual proposto de 29% para 20%. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente lembrou que já havia designado anteriormente o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como relator para os Projetos de Lei nº 33/2024, nº 34/2024 e nº 35/2024 (Triade Orçamentária) e que os projetos possuem apenso seus respectivos pareceres jurídicos e os pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Na sequência, foi aberta a deliberação conjunta sobre os Projetos de Lei nº 33/2024, nº 34/2024 e nº 35/2024 nesta Comissão, em detrimento de sua correlação por pertinência temática (tríade orçamentária), momento que os membros da comissão compartilharam suas observações adicionais quanto ao aspecto financeiro e orçamentário das propostas e as considerações feitas na reunião com os membros da Equipe de Transição. Finalizada a deliberação deste projeto, o relator manifestou pela emissão imediata dos pareceres. Para tanto, a reunião foi suspensa por trinta minutos. Retomados os trabalhos, o relator apresentou os pareceres aos PLs nºs



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

033/2024, 034/2024 e 035/2024 e uma emenda modificativa e supressiva ao PL nº 033/2024. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Por fim, como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente comunicou que encerraria esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às quatorze horas, se houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Marco Aurélio Rufino*

Secretário: *Luiz Felipe Silva dos Reis*